

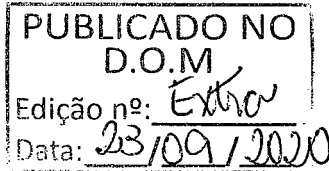


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.252

DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.



**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA GERENTE DE DIVISÃO DE PESQUISA DE PREÇOS E CADASTRO DE FORNECEDORES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

**Considerando** o comunicado da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, por meio do Memo 113/2020 – SMAPG, quanto a exoneração da servidora **Flávia Nascimento da Cunha**, do cargo comissionado de Gerente de Divisão de Pesquisa de Preços e Cadastro de Fornecedores.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **exonerada**, a servidor pública **FLÁVIA NASCIMENTO DA CUNHA - RE nº 13.021**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 46.732.802-X, do cargo de **GERENTE DE DIVISÃO DE PESQUISA DE PREÇOS E CADASTRO DE FORNECEDORES**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de setembro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo